



**PARECER ÚNICO Nº 0082857/2014**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 00186/2003/003/2013	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão: Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 6 ANOS

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento FEAM (LOC)	00186/2003/001/2003	Licença Concedida
Licenciamento FEAM (REVLO)	00186/2003/001/2012	Licença Indeferida
Processo Outorga	01532/2003	Vencida
Processo Outorga	01533/2003	Vencida
Processo APEF	03104/2009	Formalizado
Processo Outorga	07711/2009	Formalizado
Processo APEF	02233/2012	Formalizado
Processo APEF	15862/2013	Formalizado
Processo Outorga	28150/2013	Formalizado
Processo Outorga	28151/2013	Formalizado
Processo Outorga	28152/2013	Formalizado

<b>EMPREENDEDOR:</b> Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.	<b>CNPJ:</b> 03.725.658/0001-59	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.	<b>CNPJ:</b> 03.725.658/0001-59	
<b>MUNICÍPIO(S):</b> Lagoa da Prata	<b>ZONA:</b> Rural.	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69</b>	<b>LAT/Y</b> 20° 02' 44" S <b>LONG/X</b> 45° 26' 24" W	
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	
<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco	<b>BACIA EST.</b> Rio Jacaré	
<b>UPGRH:</b> SF1: Nascentes até a confluência com o rio Pará	<b>SUB-BACIA:</b> Rio Jacaré.	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>
C-04-08-6	Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos	3
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Engenharia, Consultoria e Projetos Ambientais – Sueli Maria dos Santos.		<b>REGISTRO:</b> CREA – MG 143.395/D
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA: Nº ASF 252/2013</b>		<b>DATA:</b> 28/11/2013

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
José Antônio Lima Graça	MASP 1.197.035-7	
Cibele Fernandes Gabriel	MASP 1.216.387-9	
Mayla Costa Laudares Carvalho	MASP 1.315.817-5 OAB / MG 137.889	
De acordo: Silvestre de Oliveira Faria – Diretor Regional de Apoio Técnico	MASP 872.020-3	
De acordo: Vilma Aparecida Messias	MASP 1.314.488-6	



## 1. Introdução:

Este parecer refere-se ao posicionamento técnico e jurídico da SUPRAM-ASF quanto ao requerimento de Licença de Operação Corretiva solicitado pela empresa Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda. em operação na Fazenda Jacaré, zona rural do município de Lagoa da Prata/MG.

A atividade é considerada de **médio potencial poluidor/ degradador**, sendo enquadrada sob o código C-08-04-1, de acordo com a DN COPAM 74/04. Segundo o FCE, o empreendimento possui área construída de 0,320 ha e 90 empregados, o que o classifica como sendo de **médio porte**, portanto **CLASSE 3**.

O empreendimento encontra-se em operação desde 01/04/2000. Em 11/04/2006 obteve Licença de Operação Corretiva, conforme processo 00186/2003/001/2003.

Em 10/04/2012 o empreendedor formalizou documentação solicitando a REVLO através do PA nº 00186/2003/002/2012, sendo indeferido na 90ª RO URC COPAM realizada em 23/08/2012, motivado pelo não cumprimento de condicionantes e monitoramentos ambientais.

Em 21/11/2013 o empreendimento formalizou documentação referente à solicitação de Licença de Operação Corretiva por meio do PA COPAM 00186/2003/003/2013, para regularização ambiental da atividade "fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos".

Por promover degradação ambiental e operar sem licença, o empreendimento foi autuado em 06/11/2013. Auto de Infração nº 138587/2013.

Diante disto a equipe técnica da SUPRAM-ASF realizou vistoria ao empreendimento, RV Nº 252/2013 em 28/11/2013, com objetivo de regularizar sua atividade junto ao órgão licenciador.

Diante das irregularidades constatadas em vistoria houve a necessidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes, TAC/ASF/24/2013, com 2 (duas) cláusulas, com o objetivo de subsidiar seu processo de regularização ambiental. Destaca-se que as cláusulas foram cumpridas no prazo solicitado.

Os estudos ambientais apresentados, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), foram elaborados pela empresa de consultoria, Engenharia, Consultoria e Projetos Ambientais e Segurança do Trabalho, tendo o responsável técnico pela sua elaboração o Sra. Sueli Maria dos Santos, engenheira ambiental, CREA/MG 143.395/D.

**O responsável pela área ambiental do empreendimento é o Sr. Ueslei Luiz Borges com formação profissional em Química Industrial CRQ –MG 02200347.**

## 2. Caracterização do Empreendimento;

O empreendimento está localizado em zona rural na propriedade Fazenda Jacaré, município de Lagoa da Prata, e a uma distância aproximada de 13 km da cidade sede. Seus confrontantes são propriedades rurais que trabalham nas atividades agropecuárias.

Opera desde abril de 2000, e em área arrendada de 18.64,14 ha conforme contrato anexo aos autos. Área construída (industrial) de 0,381 ha. A topografia local tem uma declividade média de 20 %. Os solos na área de influencia são caracterizados como latossolos, cambissolos, aluviais e podzólicos.

Com relação à hidrogeologia da região segundo informado é drenada pela micro bacia do Córrego Ribeirão da Usina, tributário do Rio Jacaré, que drena a região no sentido O - S até a confluência com o Rio São Francisco. Nesta área não foi registrado nenhum afloramento do lençol freático, possui uma profundidade média 13 metros, com fluxo no sentido N-S.

A cobertura vegetal da região enquadra-se na zona fitogeográfica de CERRADO e CAMPO CERRADO, desenvolvido nos planaltos centrais do Brasil, em área onde predominam climas com duas estações, uma chuvosa no verão e outra seca no inverno.



A fauna terrestre é caracterizada pelo conjunto de animais formados pelos anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

Número total de empregados 99, sendo 8 administrativo e 91 na indústria. 1 turno de trabalho de 08:00 hs, 22 dias/mês/12 meses/ano.

O abastecimento de água é procedente de 03 poços manual/cisterna, com a finalidade de uso para consumo humano (5 m<sup>3</sup>/dia) e industrial (17 m<sup>3</sup>/dia). Energia elétrica CEMIG, consumo médio 2880 kWh.

Os equipamentos, matérias – primas e insumos, e os produtos principais e secundários encontram-se relacionados nos autos, nas páginas 051 a 059 do RCA.

Cada etapa do processo produtivo é realizada em uma edificação ou pavilhão diferente, visando questões de segurança. O distanciamento, bem como os aspectos construtivos, de cada pavilhão é regido pelo Decreto Federal Nº 3665/2000.

A relação das instalações consentidas e aprovadas pelo Ministério da Defesa conforme Título de Registro nº 31991 em favor da empresa Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda. encontra-se nos autos (pág.108 a 110).

A capacidade nominal de uma indústria de artigos pirotécnicos pode ser atribuída por sua área construída e por sua capacidade de armazenamento de produtos controlados, estipulada pelo Título de Registro do Ministério da Defesa. A relação dos produtos encontra-se nos autos (pág. 091 a 092). Será condicionado no Anexo I deste parecer à revalidação do Título de Registro do empreendimento, pois o mesmo possui validade até 28/02/2014.

O transporte de produtos semi - acabados realizados dentro da empresa, isto é, produtos produzidos nos galpões, e com destino ao depósito de produtos acabados são feito por trator +carreta.

O transporte de matéria-prima e produtos acabados é terceirizado. É realizado pelas empresas, Wilson Ltda. CNPJ: 03.646.703/0001-41. Processo de licenciamento nº 201218711-5; Companhia Eletroquímica Jaraguá – CNPJ: 61.215.364/0001-64. Processo de licenciamento nº 010/2009.

Foi emitido pelo Corpo de Bombeiro, um Formulário de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Anexo C), em 03/08/2012, no qual consta que a empresa Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda. deu entrada no Projeto Técnico no órgão.

Devido a alterações no layout do empreendimento solicitado pelo corpo de bombeiros, o projeto apresentado anteriormente àquele órgão foi desconsiderado. Diante disso, o empreendedor já providenciou a execução de novo projeto. Fomos informados pelo engenheiro responsável, que este será entregue ao corpo de bombeiro para a avaliação e vistoria, em meados de março/2014. Portanto será condicionado no anexo I deste parecer, a apresentação do AVCB.

#### **- Processo Industrial:**

O processo de fabricação de fogos de artifícios tem início na cartonagem, onde são produzidos os componentes utilizados nos mais variados produtos pirotécnicos. Estes são: discos (arruelas), canudos, canudo de rojão, girândolas, tubos (inhos), morteiros, apito, etc. A quantidade produzida de cada um é de acordo com a demanda.

Os produtos fabricados pela empresa são artigos pirotécnicos, e divididos conforme a seguir:

- Fogos de solo – pirotécnico provido de carga de projeção, que funciona na mão do operador apoiado diretamente no solo, de onde inicia o lançamento ao ar de mais de um elemento pirotécnico, que ao ser lançado ao atingir o ápice de sua trajetória, por meio da carga de arrebatamento ou não, promove os efeitos sonoro, luminoso, fúmeo ou suas combinações – Fontes Cilíndricas, Vulcões, Cascatas, Candelas Romanas Bengala;



- Foguete – pirotécnico provido de carga de projeção, que funciona na mão do operador ou apoiado diretamente no solo, de onde inicia o lançamento ao ar de um ou mais elementos pirotécnicos que ao ser lançado ao atingir o ápice de sua trajetória, por meio da carga de arrebetamento promove os efeitos sonoro, luminoso, fúmeo ou suas combinações – Foguetes para lançamento manual, ou não, e, com efeito de cor, tiro, apito ou outros;
- Fogos aéreos – pirotécnicos providos (de carga de propulsão) e de componente estabilizador de sua trajetória ascendente que ascende como um conjunto solidário ao ar e que durante sua subida ou ao atingir o ápice da trajetória, por meio de carga de arrebetamento, ou não, promove o efeito sonoro, luminoso, fúmeo ou suas combinações – Coroa Giratória, Disco Voador, Helicóptero, Foguete de Vara, Cometinha Abelhinha;
- Girândola e tortas (Baterias de solo) – conjunto de pirotécnicos de um mesmo tipo montado solidariamente em um suporte e com funcionamento sequencial a partir de um único ponto de iniciação;
- Fogos de baixo efeito – funciona diretamente no solo ou na mão do operador, ou que após a sua ignição é atirado ao solo, produzindo limitado efeito sonoro, luminoso, fúmeo ou suas combinações, contendo pequenas quantidades de composições pirotécnicas - Velas, Chuvinhas, Estalos, Bolas de Crackling, palitos de Crackling, Rositas, Pião etc;
- Bombas de solo – funciona diretamente no solo ou tem sua ignição iniciada na mão do operador, é atirada ao solo para produzir efeito sonoro, luminoso, fúmeo ou suas combinações – Traques, Bomba nº 1, Bomba nº 4, Baterias;
- Bombas aéreas (morteiros) – pirotécnico com carregamento ante carga lançado ao ar através de um morteiro, apoiado diretamente no solo ou piso, que ao ser lançado durante a sua trajetória ou ao atingir o seu ápice, por meio de carga de arrebetamento promove o efeito sonoro, luminoso, fúmeo ou suas combinações - Bombas de cor, tiro, vaso, apito, etc;
- Iniciador – dispositivo que sob ação de percussão, fricção, chama ou corrente elétrico gera o calor necessário a promover a combustão da carga e/ou do elemento pirotécnico.
- Estopins são preparados para fazer a iniciação dos artigos pirotécnicos e a pólvora branca é preparada a fim de proporcionar o estrondo sonoro nos artigos de tiro ou estampido. Passa-se um barbante em uma mistura de pólvora negra, água, goma arábica. E o estopim é enrolado e seco em um carretel ao ar livre. Após a secagem, o estopim é cortado em tamanho adequado para o seu uso.
- As baladas são as responsáveis pelos efeitos coloridos dos fogos de artifício. No seu preparo são utilizadas matérias-primas com cores e quantidades variadas dependendo de seu tamanho. A seguir os compostos responsáveis pela coloração dos fogos de artifícios:
  - Laranja – obtido pela queima de sais de cálcio;
  - Vermelho – obtido pela queima de sais de estrôncio ou carbonato de lítio;
  - Amarelo – obtido pela queima do sódio;
  - Prata - obtido pela queima de pó de titânio, alumínio ou magnésio;
  - Dourado - obtido pela queima do metal ferro;
  - Azul - obtido pela queima de cobre;
  - Roxo - obtido pela queima da mistura de estrôncio e cobre;
  - Verde - obtido pela queima de bário.



- A fabricação da pólvora negra consiste, em preparar a mistura binária no tambor (moinho de bolas), com a adição de enxofre ao carvão. Enquanto a mistura binária está sendo preparado o nitrato de potássio é pesado e moído em um moinho de bolas. A mistura binária é misturada ao nitrato de potássio na galga (moenda ou moinho de roda) e ainda adiciona-se coragum para atuar como ligante dos materiais.
- A pólvora branca é preparada em um pavilhão com lâmina d'água através da mistura manual, em cima de uma bancada, contendo Enxofre, Perclorato de potássio, alumínio em pó, Trissulfeto de antimônio e Litopônio. Esse material é muito sensível e sempre transportado em pequenas quantidades. A mistura é feita apenas para a produção do dia.

No setor industrial (explosivos) dependendo do tipo de produto a ser fabricado, e dos componentes a serem manipulados, a norma a ser aplicada é a R-105 do Ministério da Defesa. Por exemplo, na fabricação de bomba prensada, o galpão tem que possuir uma lâmina d'água de 10 cm, para proteger da energia estática gerada no local. Foi constatado no empreendimento, 14 galpões com a exigência de lâmina d'água no piso. Está lâmina é trocada semanalmente. O efluente é tratado e reaproveitado nestes galpões.

### 3. Utilização de Recursos Hídricos:

A água utilizada no empreendimento é procedente de 03 captações em nascentes. Os cadastros de uso insignificante serão emitidos após a concessão da licença pela URC.

#### - Balanço hídrico:

Finalidade de uso	Consumo	Proc. de outorga	Vazão solicitada
Consumo humano	5 m <sup>3</sup> /dia	28150/2013	8,1 m <sup>3</sup> /dia
Consumo industrial	17 m <sup>3</sup> /dia	28151/2013	8,1 m <sup>3</sup> /dia
-	-	28152/2013	6,4 m <sup>3</sup> /dia
<b>Total</b>	<b>22,0 m<sup>3</sup>/dia</b>	-	<b>22,6 m<sup>3</sup>/dia</b>

Será condicionado no Anexo I deste parecer a solicitação da instalação de horímetro e hidrômetro nos poços tubular.

### 4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme informado no FCE o empreendimento está operando desde 01/05/2000. A área de APP que representa 1,31 ha encontra-se protegida, com a vegetação da mata ciliar em estado avançado de desenvolvimento. Não haverá supressão. Sendo a captação em nascente o empreendimento intervém em APP considerado de baixo impacto.

### 5. Reserva Legal:

No FCEI é declarado que o empreendimento está localizado em área rural, na Fazenda Jacaré, município de Lagoa da Prata. Área total de 27, 87.47 ha. Matrícula Nº 33873. Conforme consta no Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta apenso nos autos, a reserva legal é composta por 3 glebas (2,4 ha + 1,6 ha + 1,7 ha) perfazendo um total de 5,7 ha, não inferior aos 20 % do total da propriedade. Estas áreas se localizam na propriedade, com cobertura florestal constituído por mata, capoeira, campo e cerrado. Em vistoria foi constatado que as áreas encontram-se em estágio avançado de desenvolvimento vegetacional. Por não existir animais na propriedade, estas áreas não estão cercadas.

### 6. Impactos Ambientais:

- Efluentes líquidos industriais - gerados nos galpões com lâmina d'água (19,65 m<sup>3</sup>/semana);



- Esgoto sanitário - gerado em 14 dependências instaladas no empreendimento (7,92 m<sup>3</sup>/dia);
- Resíduos sólidos – gerados 133 kg/mês de resíduos Classe I (contaminado com substância explosiva), e 992 kg/mês de resíduos Classe II (materiais não inertes);
- Ruídos – gerados nos locais: lixadeira, canudeira, prensa hidráulica e drageadeira;
- Águas Pluviais – incidentes sobre as áreas internas do empreendimento;
- Veículos – próprios;

## 7. Medidas mitigadoras:

- **Efluentes líquidos industriais** – para o seu tratamento foi adotado os processos mecânico, e físico /químico, composto das seguintes unidades: gradeamento, caixa de areia, poço controlador de vazão, tanque de tratamento, equalização, coagulação, floculação, decantação e leito de secagem. Nos autos (pág.123 a 134) encontra-se a descrição detalhada do funcionamento do sistema implantado.

Depois de tratado o efluente é encaminhado a um depósito localizado na parte alta do empreendimento, sendo reutilizado novamente nos galpões (14) que usam lâminas d'água. Não há lançamento do efluente tratado em corpos hídricos e no solo.

O lodo seco retirado do leito de secagem (12 kg/semana) é armazenado em tambores, ficando estes depositados em local coberto e piso impermeável. Quando alcança um volume que compense seu transporte é recolhido pela empresa Pró Ambiental, credenciada para destinação final do resíduo.

- **Esgoto sanitário**: são tratados em fossa séptica, filtro e sumidouro. O sistema de tratamento foi dimensionado de acordo com as normas da ABNT NBR's 7229/82 e 13969/97. O lodo gerado é armazenado no filtro, e será retirado conforme o processo de vida útil da estação de tratamento. Quando da sua retirada será encaminhado para a empresa Pró-Ambiental.

### - **Resíduos sólidos:**

Resíduos	Origem	Geração	Classificação NBR 10.004	Destino (***)
Papel/Papelão/Plásticos.	Produção	992 kg/mês	II-A	Reciclagem
Resíduos domésticos.	Diversos	28 kg/mês	II-A	Aterro municipal.
Vassoura e rodo	Produção	67 kg/ano.	II-A	Reciclagem
Resíduos contaminados	Produção	133 kg/mês.	I	*Queima.
Lodo do tratamento biológico	ETE	01,0 t/mês	II-A	Pró-Ambiental.

\* Depois da queima, a cinza gerada é depositado em tambores, armazenada em local adequado e recolhida pela empresa Pró-Ambiental.

- **Ruídos**: foram realizadas medições nos locais mais propensos a emissão de ruídos, no período da manhã. De acordo com os resultados obtidos, a média de pressão sonora atende o estabelecido pela Lei Estadual 10.100/90. Nos locais de geração os ruídos são referendados como ocupacionais. Os operários usam EPI's. Outro ponto que consideramos os ruídos não prejudiciais ao meio ambiente, se deve ao fato de que a indústria estar localizada e operando em área rural, distante de áreas habitadas.

- **Águas Pluviais**: encontra-se implantado o sistema de drenagem constituído de canaletas que direcionam as águas das chuvas para barraginhas (cacimbas) construídas nas áreas declivosas do empreendimento. Não constatamos processos erosivos nas áreas internas de acesso aos barracões.

- **Veículos**: a manutenção é feita na sede do município.

## 08 - Controle Processual:

Trata-se de pedido de Licença de operação em caráter corretivo formulado por Artesanato



de Fogos Pirocolor Ltda, para fins de fabricação de pólvoras e artigos pirotécnicos.

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB. Foi necessária a solicitação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Em conformidade com o disposto na Resolução SEMAD nº 1919/2013, foi elaborada planilha de custos, tendo o empreendimento efetuado o pagamento.

A atividade objeto do licenciamento (DN COPAM 74/04) – C-04-08-1 - Fabricação de Pólvoras e Artigos Pirotécnicos, é configurada como atividade classe 3, pelo porte do empreendimento e seu potencial poluidor.

O uso de recursos hídricos do empreendimento é proveniente de três captações em surgencia/nascente, para fins de consumo humano e industrial.

Sendo assim, ocorrerá intervenção em APP considerada de baixo impacto, segundo o disposto na Lei Florestal Estadual nº 20.922/2013.

Art. 3º - III – b) a implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a regularização do uso dos recursos hídricos ou da intervenção nos recursos hídricos.

E ainda:

Art. 13 – É permitido o acesso de pessoas e animais às APPs para obtenção de água e para a realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Desta forma, será aplicada a compensação ambiental da Resolução CONAMA nº 369/2006 como condicionante.

Os processos referentes aos usos insignificantes, nºs 28150/2013, 28151/2013 e 28152/2013 encontram-se aguardando a aprovação pela URC ASF, para posterior emissão dos certificados.

O empreendimento está localizado na zona rural do município de Lagoa da Prata, no imóvel denominado Fazenda Jacaré, matriculado sob o nº 33.873, registrado no CRI da comarca de Lagoa da Prata – MG, com área de 27, 87,47 hectares.

A Reserva Legal está devidamente demarcada e averbada na matrícula do imóvel, de acordo com o mínimo legal exigido de 20% da área total do imóvel.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido.

Segundo informado pelo analista a área de preservação permanente, presente no local, encontra-se protegida e bem preservada.

Necessário esclarecer que o exército é quem regulamenta o funcionamento das indústrias de fogos de artifícios. O empreendimento Artesanato de Fogos Pirocolor encontra-se regularizado perante o mesmo conforme título de registro nº 4T /055/MG/14.

Em se tratando dos impactos ambientais constatados, estes são causados pela geração de efluentes líquidos sanitários; pela geração de ruídos; pela geração de efluentes líquidos industriais; resíduos sólidos; águas pluviais e veículos.

Foram adotadas medidas mitigadoras pelo empreendimento para estes impactos.

Conforme consta na 8ª alteração do contrato social do empreendimento as atividades se iniciaram em 30/03/2000.



Consoante já informado acima o empreendimento teve o pedido de revalidação da licença de operação indeferida na 90ª Reunião da URCASF ocorrida em 23/08/2012.

Foi esclarecido que o empreendimento não poderia operar suas atividades até sua regularização ambiental.

No dia 06/11/2013 o empreendimento foi autuado por operar sem a devida licença ambiental, através do auto de infração de nº 138587. Sendo assim, foi firmado com a SUPRAMASF um Termo de Ajustamento de Conduta.

Neste sentido conforme acima citado o TAC teve as cláusulas cumpridas, sendo que com o deferimento da licença o TAC fica prejudicado em sua vigência.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, de acordo com as considerações técnicas apresentadas, nada obsta o deferimento do pedido da presente licença ambiental, desde que cumpridas as condicionantes impostas.

## 09. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Alto São Francisco sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em Caráter Corretivo, para o empreendimento Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda. localizado na Fazenda Jacaré, zona rural do município de Lagoa da Prata - MG para a atividade de "fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos", pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam ASF.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram ASF, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da (s) empresa(s) responsável (is) e/ou seu(s) responsável (is) técnico (s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 10. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.

**Anexo III.** Autorização para Intervenção Ambiental;

**Anexo IV.** Relatório Fotográfico do empreendimento Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.





## ANEXO I

### Condicionantes - Licença de Operação Corretiva (LOC)

<b>Empreendedor:</b> Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda. <b>Empreendimento:</b> Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda. <b>CNPJ:</b> 03.725.658/0001-59 <b>Municípios:</b> Lagoa da Prata. <b>Atividades:</b> Fabricação de Pólvora e artigos Pirotécnicos. <b>Códigos DN 74/04:</b> C-04-08-1 <b>Processo:</b> 00186/2003/003/2013 <b>Validade:</b> 06 anos.		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença.
02	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência da Licença.
03	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da Licença.
04	Manter no empreendimento, em local acessível, as fichas de informações de segurança dos produtos químicos (FISPQ) utilizados no processo industrial, conforme NBR 14.725/02.	Durante a vigência da Licença.
05	Instalar horímetro e hidrômetro no local de sua captação no corpo d'água, e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.
06	Apresentar cópia do protocolo de envio do <b>Inventário de Resíduos Sólidos Industriais</b> , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
07	Apresentar cópia do protocolo de envio do <b>Inventário de Resíduos Sólidos Industriais</b> , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
08	Não realizar a queima de quaisquer tipos de materiais, exceto os determinados pelo Decreto Federal nº 3665/2000.	Durante a vigência da Licença.
09	Apresentar o AVCB, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio. .	180 dias
10	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.	Durante a vigência da Licença.
11	Relatar previamente à SUPRAM ASF qualquer modificação na rotina de produção que possa implicar alterações nos diversos efluentes gerados, seja em nível quantitativo ou qualitativo	Durante a vigência da Licença.



12	Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA.	30 dias.
13	Apresentar cópia atualizada do Título de Registro emitido pelo Ministério da Defesa.	60 dias após a concessão da licença.
14	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Após a concessão da licença
15	Apresentar Adicionar a compensação de acordo com a Resolução CONAMA 369.	

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC)

**Empreendedor:** Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.  
**Empreendimento:** Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.  
**CNPJ:** 03.725.658/0001-59  
**Municípios:** Lagoa da Prata.  
**Atividades:** Fabricação de Pólvora e artigos Pirotécnicos..  
**Códigos(s) DN 74/04:** C-04-08-1.  
**Processo:** 00186/2003/003/2013  
**Validade:** 06 anos

#### 1. Efluentes Líquidos Industriais:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais.	pH, vazão média, temperatura, sólidos totais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO, DBO, óleos e graxas, alumínio, antimônio, bário, cobre, chumbo, estrôncio, níquel, sulfatos e detergentes	Semestral.
Entrada e quando da retirada do lodo do efluente sanitário.	BDO, DQO, pH, sólido sedimentáveis, óleos e graxas e ABS	Anual

**Relatórios:** Enviar semestralmente e anualmente a Supram - ASF os resultados das análises efetuadas nos locais acima especificados. Os relatórios deverão ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. EFLUENTE ATMOSFÉRICO

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência

**Relatório:** Enviar a SUPRAM-ASF semestral, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem.

#### 3. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a Supram-ASF, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

#### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ASF, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



### ANEXO III

Autorização para Intervenção Ambiental.

**Empreendedor:** Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.  
**Empreendimento:** Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.  
**CNPJ:** 03.725.658/0001-59  
**Municípios:** Lagoa da Prata  
**Atividade(s):** Fabricação de Pólvora e artigos Pirotécnicos.  
**Código(s) DN 74/04:** C-04-08-1  
**Processo:** 00186/2003/003/2013  
**Validade:** 06 anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m <sup>3</sup> )
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim ( X ) não		
Supressão de vegetação	( ) sim ( X ) não		
Compensação de Reserva Legal	( ) sim ( X ) não		



**ANEXO IV**  
**Relatório Fotográfico.**

**Empreendedor:** Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.  
**Empreendimento:** Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.  
**CNPJ:** 03.725.658/0001-59  
**Municípios:** Lagoa da Prata.  
**Atividade(s):** Fabricação de Pólvora e artigos Pirotécnicos.  
**Código(s) DN 74/04:** C-04-08-1  
**Processo:** 00186/2003/003/2013  
**Validade:** 06 anos



- Cartonagem



- Cartonagem.



- Encher matriz.



- Galpão c/lâmina d'água.





- Montagem de bomba.



- Tratamento de esgoto.



- ETEI.



- Leito de secagem.



- Leito de secagem.



- Barraginha.





- Área de queima.



- Reserva Legal.



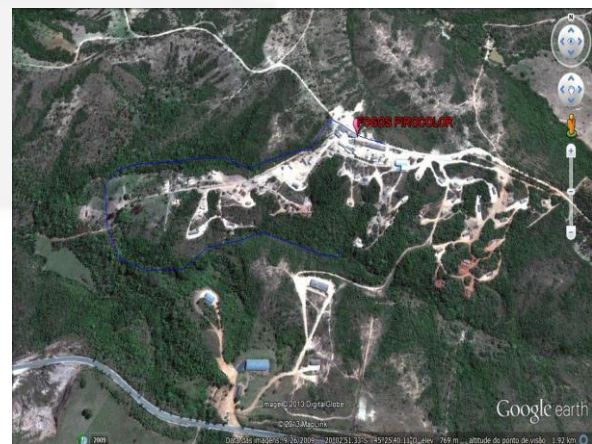
- Depósito se cinza.



- Fabricação de estopim.



- Área de queima.



- Vista geral do empreendimento.